



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021**  
(de autoria da Mesa Diretora)

**HOMOLOGA, NOS TERMOS DA LEI N° 1.208/69, O TEOR DO DECRETO  
EXECUTIVO N° 9.252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE CONSTITUI O  
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
– SAAE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica homologado, em todos os seus termos, o Decreto Executivo nº 9.252, de 19 de fevereiro de 2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

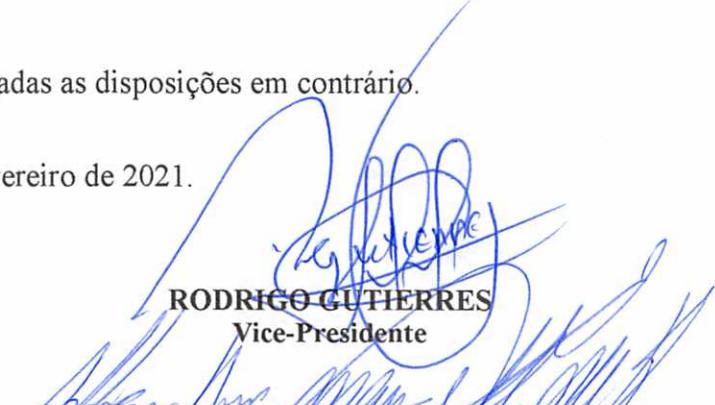
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

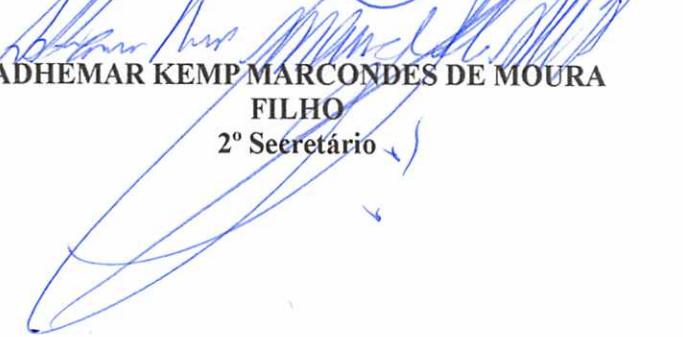
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL FRABETTI**  
Presidente

  
**DR. MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

  
**RODRIGO GUTHERRES**  
Vice-Presidente

  
**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA  
FILHO**  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

*Senhores(a) Vereadores(a):*

Encaminhamos aos nobres pares o Projeto de Decreto nº 02/2021, a fim de que seja homologado o Decreto Executivo nº 9.252/2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

Tal propositura se mostra necessária, pois o § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1.969, impõe que os membros do Conselho Deliberativo do SAAE, nomeados pelo Chefe do Executivo, sejam referendados pelo Poder Legislativo, in verbis:

*Art. 4º (...)*

*§ 2º As nomeações dos componentes do Conselho Deliberativo, serão da iniciativa do chefe do Executivo, com referendo do Legislativo, para vigorar com o prazo máximo do mandato do nomeante.*

Nestas condições, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que sejam homologados, ad referendum desta Casa, os nomes indicados para compor o Conselho Deliberativo do SAAE.

S. Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL FRABETTI  
Presidente

DR. MARCELO MIRANDA  
1º Secretário

RODRIGO GUTHERRES  
Vice-Presidente

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA  
FILHO  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 069/2021

PROTOCOLO GERAL 360/2021  
Data: 19/02/2021 - Horário: 16:17  
Administrativo - OFCR 22/2021

Garça, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a este Douto Legislativo, para o referido “Referendo”, na conformidade da legislação vigente, o Decreto nº 9.252, de 19 de fevereiro de 2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE e que revoga o Decreto nº 9247/2021, encaminhado anteriormente.

Solicitamos a apreciação em regime de urgência, tendo em vista que o Conselho precisa deliberar sobre matéria relevante para a Autarquia.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.252/2021

**CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE**

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições, etc.

Considerando o contido no Memorando 1Doc. nº 1079/2021, do SAAE;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, passa a ser constituído pelos cidadãos abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.208, de 26/06/69 e suas alterações:

a) Presidente: **ESTEVAM SMORES BRANDÃO FILHO**

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Garça:

**T - MAURO JOSÉ DE SÁ**

**T - MARCELO ANDRADE PIAI**

**S - MARCELO CHAVES ZAGO**

**S - FRANCISCO GONÇALVES BEZERRA**

c) Representante da Câmara Municipal de Garça:

**T - LEANDRO BRANDÃO GONÇALVES DA SILVA**

**S - VITOR FERNANDES BIANCO**

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Garça:

**T - FÁBIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS**

**S - LUIZ ROSA FILHO**

e) Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Garça:

**T - FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS**

**S - GERALDO ALVES DOS SANTOS**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor após o “referendo” da Câmara Municipal de Garça, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 9.247/2021.

Garça, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
RAFAEL DE OLIVEIRA CITÁ  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
zmc.-

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

ACIG – 002/2021

Garça-SP, 18 de Janeiro de 2021

A/C  
André Pazzini Bomfim  
Diretor Executivo SAAE

A Associação Comercial e Industrial de Garça, vem por meio deste responder o ofício 003/2021, enviado por esta autarquia, solicitando indicações para compor o Conselho Deliberativo do SAAE.

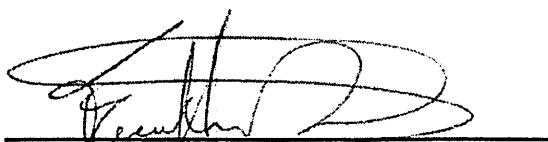
Segue abaixo os indicados:

- Mauro José de Sá
- André Luiz Barboza de Souza
- Luiz Rosa Filho
- Fábio Henrique Dias dos Santos
- Hélio Roberto Ponsilaqua Dyonisio

13/01/2021  
18 01 21 14h56  
Maíla Moraes

Desde já agradecemos a atenção e desejamos sucesso.

Atenciosamente



**Fábio Henrique Dias dos Santos**

Gerente da Associação Comercial e Industrial de Garça  
Gestor do Projeto Incubadora de Empresas de Garça



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Ofício nº 43/2021

Garça, 12 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr.

**ANDRÉ PAZZINI BOMFIM**

Diretor Executivo do SAAE

NESTA

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação encaminhada através do Ofício nº 002/2021

- GDE, procedemos à seguinte indicação para compor o Conselho Deliberativo do SAAE:

Nome: Leandro Brandão Gonçalves da Silva

RG: 23.503.026-0

Contato: 3471-1516

E-mail: leandro@brandaoadvocacia.com.br

Sem outro particular, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL FRABETTI

*Presidente*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Ofício nº 299/2021

Garça, 12 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr.

**ANDRÉ PAZZINI BOMFIM**

Diretor Executivo do SAAE

NESTA

Senhor Diretor:

Vimos através deste proceder à seguinte indicação para compor o Conselho Deliberativo do SAAE:

**SUPLENTE:**

Nome: Vítor Fernandes Bianco

RG: 45.996.302-8

Contato: 98118-1031

E-mail: vitor\_bianco@hotmail.com

Sem outro particular, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

*RAFAEL JOSÉ FRABETTI*

*Presidente*

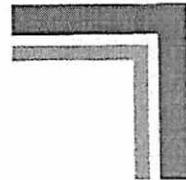
Assinado de forma digital por RAFAEL

JOSE FRABETTI:36461661859

Dados: 2021.02.12 09:46:37 -03'00'



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Ofício 11/2021.

Garça, 19 de fevereiro de 2021.

Ao,  
SAAE  
Ilustríssimo Sr. Diretor Executivo  
André Pazzini Bomfim

Vimos através deste, indicar para o Conselho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto os seguintes diretores:

Titular: Fábio Henrique dos Santos  
RG: 21.735.158  
Residente a rua José Augusto Escobar, 267 – centro.  
e-mail: [fhsantos1970@gmail.com](mailto:fhsantos1970@gmail.com)

Suplente: Geraldo Alves dos Santos  
RG: 11.656.791  
Residente a rua Minas Gerais, 398 – centro.  
e-mail: [geraldoalves.santos26@gmail.com](mailto:geraldoalves.santos26@gmail.com)

Atenciosamente,

Geraldo Alves dos Santos

Diretor Secretario Sincomerciários Garça

#### SINCOMERCIÁRIOS (SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GARÇA)

Rua Carlos Ferrari, 747 · Garça/SP · Fone (14) 3471-0326 · Lei de Utilidade Pública nº 1.802/80

Site: [www.secgarca.org.br](http://www.secgarca.org.br)

E-mail: [secgarca@uol.com.br](mailto:secgarca@uol.com.br) / [secgarca@hotmail.com](mailto:secgarca@hotmail.com)

Facebook: [www.facebook.com/sincomerciarios.garca](https://www.facebook.com/sincomerciarios.garca)

Base territorial: Garça, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Fernão, Gália, Jafá, Lupércio e Santa Terezinha.



**FECOMERCIÁRIOS**

Federación dos Comerciários do Estado de São Paulo

